

# BOLETIM DO SINTRACOMP – JAN / FEV 2014

Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minerais e Derivados de Petróleo em Uberaba e Região

Av: Orlando Rodrigues da Cunha, 678-sala 02-Pq São Geraldo-Uberaba/MG -tel: (034) 4102-1932

e-mail: sintracomp@hotmail.com site: http://sintracomp.com



## ATENÇÃO TRABALHADORES, JÁ SAIU O REAJUSTE SALARIAL!!!

Companheiros,

Vimos informar que fechamos mais uma Convenção Coletiva de Trabalho (CCT).

Na CCT além do novo salário estão inseridos outros direitos que nosso sindicato conseguiu, como cesta básica, participação nos lucros e resultados, adicional de tempo de serviço, e direitos para quem trabalhar em dia de domingo, etc.

**Veja abaixo tabela com novo salário: p/ uma jornada de 44 horas p/ semana.**

| FUNÇÃO  | SALÁRIO BASE | PERICULO SIDADE | AJUDA DE CUSTO | TOTAL        |
|---|--------------|-----------------|----------------|--------------|
| AUXILIAR ADMINISTRATIVO                         | R\$ 724,00   | R\$ 217,20      | -----          | R\$ 941,20   |
| RECEPCIONISTA E ATENDENTE                       | R\$ 724,00   | R\$ 217,20      | -----          | R\$ 941,20   |
| CONFERENTE                                      | R\$ 724,00   | R\$ 217,20      | -----          | R\$ 941,20   |
| PORTEIRO, COBRADOR, FAXINEIRO.                  | R\$ 724,00   | R\$ 217,20      | -----          | R\$ 941,20   |
| ASSISTENTE COMERCIAL, VENDEDOR.                 | R\$ 724,20   | R\$ 217,20      | -----          | R\$ 941,20   |
| AUXILIAR DE MANUTENÇÃO                          | R\$ 724,00   | R\$ 217,20      | -----          | R\$ 941,20   |
| AJUDANTE EXTERNO                                | R\$ 724,00   | R\$ 217,20      | R\$ 52,00      | R\$ 941,20   |
| AJUDANTE EXTERNO                                | R\$ 724,00   | R\$ 217,20      | R\$ 52,00      | R\$ 993,20   |
| ENTREGADOR I - motocicleta (Triciclo e Sidecar) | R\$ 767,00   | R\$ 230,10      | R\$ 52,00      | R\$ 1.049,10 |
| ENTREGADOR II - veículos de carga até 4000 Kg   | R\$ 783,00   | R\$ 234,9       | R\$ 52,00      | R\$1.069,90  |
| DEMAIS EMPREGADOS                               | R\$ 724,00   | R\$ 217,20      | -----          | R\$ 941,20   |

### ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

Os trabalhadores que completarem 3 (três) anos de trabalho na mesma empresa terá direito de 3% do salário base, os que tiverem 6 anos terão direito a 6% por cento e quem tiver 9 anos ou mais terá direito de 9%. Sabemos que a porcentagem é baixa, mas lutaremos para que ela aumente.

### FIQUEM DE OLHOS ABERTOS, VEJA SEUS DIREITOS EM DIA DE DOMINGO

Ficou acordado entre as partes conforme (CCT-2014) QUE NÃO HAVERÁ ENTREGAS EM DOMÍLIO AOS DOMINGOS. Em caso de descumprimento o trabalhador terá direito de receber POR HORA trabalhada o valor de R\$ 45,50 (quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) e uma ajuda de custo no valor de 20,00 (vinte reais) por domingo trabalhado. E ainda será concedido além dos direitos já citados, uma folga, e essa folga terá que cair em dia útil da mesma semana do domingo trabalhado.

As horas extras realizadas em dia de domingo não poderá ser compensadas, elas deverão ser pagas, e comprovadas em holerite, pois estaremos frequentemente fiscalizando p/ que seja aplicada a convenção (CCT – 2014).

**O SINDICATO SÓ É FORTE COM VOCÊ TRABALHADOR- FILIA-SE!  
QUALQUER DUVIDA OU PROBLEMA NA EMPRESA LIGUE (34)4102-1932,  
SUA IDENTIDADE SERÁ MANTIDA EM SIGILO!**

## FIQUEM DE OLHOS ABERTOS!

- **Adicional de periculosidade:** todo trabalhador que trabalha em depósito de gás, inclusive pessoal de escritório, tem direito de receber os 30% (trinta por cento) de adicional de periculosidade. **Não basta colocar no holerite você tem que receber!**
- **Participação nos lucros e resultados-PLR:** todos os trabalhadores com vínculo empregatício entre o período de 01/01/2013 a 31/12/2013 tem o direito da **Participação nos Lucros e/ou Resultados** no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), que será dividido em 02 (duas) parcelas de R\$ 37,50, e quitadas nas folhas de pagamento dos meses de Julho e Dezembro de 2014.
- **Auxilio funeral:** As empresas pagarão ao empregado um auxilio funeral de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), por morte do empregado, assim reconhecidos pela Previdência Social.
- **Uniformes:** As empresas que exigirem o uso de uniformes fornecerão **gratuitamente**, aos entregadores, 02 (dois) jogos de uniformes, 01 (um) par de botinas “bico de ferro”, 01 (um) par de luvas.
- **Carga de gás:** **Todo trabalhador que não esteja em contrato de experiência tem direito a 01 (uma) carga de gás liquefeito de petróleo (GLP) de 13 (treze) quilogramas.**
- **Cesta básica:** **Todo trabalhador que não esteja em contrato de experiência tem direito a** Cheque alimentação no valor de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais) ou uma cesta básica na forma física composta dos seguintes itens:
  - 5 Kg de arroz TP1;
  - 5 Kg de açúcar cristal;
  - 03 latas (1L) de óleo de soja;
  - 02 kg de feijão carioca;
  - 500 g de fubá;
  - 500 g de farinha de mandioca;
  - 01 kg de farinha de trigo;
  - 01 kg de macarrão
  - 01 kg de sal refinado;
  - 01 lata de extrato de tomate 370grs;
  - 01 pacote de biscoito (250g) e 500g de café.



**O SINDICATO SÓ É FORTE COM VOCÊ TRABALHADOR - FILIA-SE!  
QUALQUER DUVIDA OU PROBLEMA NA EMPRESA LIGUE (34) 4102-1932,  
SUA IDENTIDADE SERÁ MANTIDA EM SIGILO!**